

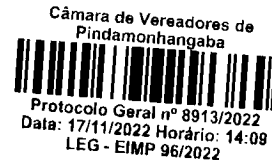


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Saúde – Posto de Saúde Ipê 2 – Aquisição de 1 (uma) maca preventiva.	R\$ 1.500,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 1.500,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Moura – Magrão

Vereador



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para o fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, junto ao Posto de Saúde Ipê 2, para compra de 1 (uma) “maca preventiva”.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de novembro de 2022.

---

**Carlos Moura – Magrão**

**Vereador**